RESOLUÇÃO Nº:207/83

QUE APROVA BALANCETE DESTA PREFEITURA
REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 1.983

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espirito Santo, em uso de suas atribuições legais, aprova e decreta:

Artº. 1º, Fica aprovado por unanimidade o Balancete desta prefeitura, referente ao mês de setembro de 1.983.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário,

Sala da Câmara Municipal, em 20 de outubro de 1.983,

[illegible] [illegible]

[illegible] [illegible]

Atilio Hoffmann Theodoro Emilio Braun

José Diogo de [illegible] Walter Garcia de Faria

[illegible]